

REQUERIMENTO 932/2025

Prezados,

Em atenção à solicitação de liberação do Habite-se, informamos que, conforme procedimento interno adotado por este órgão, a expedição do Habite-se somente é possível após a quitação integral da Outorga Onerosa.

Dessa forma, a liberação do Habite-se fica condicionada à comprovação da quitação total da Outorga Onerosa.

Atenciosamente,

Franca, 03 de novembro de 2025

**Erika Cristina
Domingues:3
4978965861**

Assinado de forma digital
por Erika Cristina
Domingues:34978965861
Dados: 2025.11.03
16:24:02 -03'00'

Érika Domingues

Diretora de Licenciamento de Projetos de Construção

**LUIZ HENRIQUE
SPIRLANDELLI:34342659883**

Luiz Henrique Spirlandelli
Secretário de Infraestrutura

RECEBIDO EM 05/11/2025
João Paulo Faggioni Cintra